

Desastres Ambientais e o Ensino da História:

Por Marcos Aurélio Espindola¹⁴

Se optarmos ou não por aprender com o passado, se escolhermos aprender ou ignorar esse passado, o passado é nosso único instrutor. Nós não temos uma revelação nem uma autoridade dos quais depender. Desse passado em constante mudança, e só dele, nós devemos, de algum modo, tirar, com auxílio da razão imperfeita, o que nós valorizamos e devemos defender. (WORSTER, 2012, p. 384).

A relação da espécie humana com o restante do ambiente, do qual faz parte, sempre se diferenciou das demais inter-relações da natureza devido às adaptações que a nossa espécie impõe para suprir as necessidades que essa mesma relação produz.

As habilidades intelectuais e manuais dos seres humanos permitiram-lhes adaptar o ambiente, ou melhor, outros componentes desse meio, à solução das dificuldades constituídas na sua luta pela autopreservação, em vez de se conformar fisicamente às imposições desse meio.

É nesse embate que ocorre o que, unilateralmente, denominamos de desastres ambientais, os quais, para nós, irrompem sobre a normalidade de nosso cotidiano. Através de uma visão menos antropocêntrica de eventos extremos, a conceituação de desastres recebeu uma definição mais ampla, caracterizando-se como resultados de eventos adversos, fenômenos físicos ou provocados pelo homem sobre um determinado ecossistema, causando danos humanos, materiais e/ou ambientais, e prejuízos de diversas naturezas (CASTRO et al, 2003).

As comunidades atingidas por desastres ambientais sempre tiveram que lidar com eles por meio de uma concentração de ações e recursos muito superiores aos que vulgarmente estavam acostumados a lançar mão. Esse foi um dos fatores fundamentais que levou as cada vez mais complexas sociedades produtoras de alimentos, que se desenvolveram a partir de 8.000 a.C., com a introdução das atividades agrícolas, a instituir superestruturas organizativas e supervisoras estatais.

Desde então, o Estado tem sua *raison d'être* na concentração, organização e distribuição dos recursos e atividades, que possibilitem às comunidades lidar com os

¹⁴ Prof. Dr. do Centro Universitário de São José (USJ).

óbices que ultrapassem as suas possibilidades isoladas.

O reflexo das condições acima mostra-nos, hoje, como a humanidade historicamente vem realizando intensa apropriação do meio físico, sem grandes preocupações ambientais e com as consequências daí resultantes. Desde as grandes obras empreendidas pelas civilizações do tipo de atividades de regadio, essas ações influenciaram na alteração de cursos de rios, drenaram pântanos e atingiram significativamente a fauna e a flora das regiões. Essas consequências atingiram também grandes áreas com desmatamentos, cujas finalidades agrícolas, por exemplo, iniciado na Baixa Idade Média europeia repercutindo posteriormente para os demais continentes. Movimentos expansionistas posteriores da sociedade europeia ampliaram as intensificações desses tipos de intervenções, notadamente sob influência da ciência moderna e da Revolução Industrial e de seu aprofundamento insensato com difusões posteriores nas formas com as quais o meio técnico e científico vem sendo apropriado e caracterizado nas relações contraditórias entre sociedade e natureza.

Com o conhecimento sobre a natureza e sua racional apropriação para o usufruto comum, aprendemos a perceber a sua transformação no tempo, minimizando ameaças do tempo presente e proporcionando escolhas qualificadas para o futuro. Desafios para produzir suportes e fornecer subsídios necessários às coletividades sempre aparecem, mas, algumas vezes, quando catástrofes se instalam, ameaçam a sobrevivência dos cidadãos. Em outros momentos, agenciamentos culturais e econômicos também sofrem ameaças em suas capacidades, conforme suas inserções em sistemas naturais e, consequentemente, nas dinâmicas de reprodução do metabolismo social. Se o passado ofereceu muitas instâncias antagônicas entre os seres humanos e a natureza, no presente restauram-se possibilidades de novas esperanças.

A ação humana sobre a natureza vem modificando-a em cada fase histórica, transfigurando-a em “natureza transformada”. A crise ambiental - que é uma crise de nosso tempo - é também uma crise de civilização e apresenta-se, de acordo com Leff (2010), como um:

[...] questionamento do pensamento e do entendimento, da ontologia e da epistemologia através das quais a civilização ocidental tem compreendido o ser, os entes e as coisas; da ciência e da razão tecnológica através das quais temos dominado a natureza e economizado mundo moderno (LEFF, 2010, P. 193).

No intuito de uma melhor compreensão dessa complexa e a contraditória relação homem/natureza, a História Ambiental fornece um suporte teórico/metodológico no sentido de entender como formas vivas e não vivas do sistema terrestre afetam o os seres humanos e como os seres humanos condicionam o seu meio

(HUGHES, 2001).

O Ensino da História tem o dever de abordar a questão ambiental, traduzida como crise ambiental e crise de civilização. Temos consciência de que a história ensinada é sempre uma questão de seletividade, de recortes temporais, de variadas narrativas sempre carregadas de ideologias. O currículo escolar também nunca é neutro. O currículo de História é, sempre, em última instância, produto de escolhas, de intencionalidades. Temas como natureza e meio ambiente já estão, por exemplo, preconizadas nos eixos temáticos propostos pelo Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), implantados em 1997 para os anos finais do Ensino Fundamental. Nesse sentido, abordar os desastres ambientais dentro desses eixos, através do arcabouço teórico/metodológico da História Ambiental, não é só salutar mas também mais que necessário.

Cada vez mais assistimos ao aumento da incidência de desastres ambientais. O estudo dos desastres ambientais necessita diagnosticar a apropriação do uso do território, a nível local regional e global. Precisamos realizar uma hermenêutica do território: quem usa, como usa, com qual intenção se usa e quais as consequências desse uso. Abordar a temática de desastres ambientais no Ensino da História ajuda a compreender a relação complexa e contraditória entre homem e natureza.

É necessário, de acordo com Worster (2012), aprender com o passado. Saber como o passado vem se moldando às condições do presente e às imposições do tempo futuro. É necessário saber quando o homem ultrapassa o limite de sua adaptação ao meio. Quando seu processo intervencionista coloca em risco, torna vulnerável a sua própria sobrevivência. Cabe ao Ensino da História, no processo de ensino e aprendizagem, buscar elementos para compreender de forma mais ampla a realidade, possibilitando que todos os envolvidos no processo nela interfiram, como agentes transformadores da história, para dirimir e/ou equacionar problemas que afetam diretamente a sua reprodução sociometabólica.

Devemos desnaturalizar os desastres, evitar o perigo de naturalização. Muitas vezes desastres são entendidos como fatalidade natural, consequência de um evento extremo, independentemente de sua origem, antrópica ou física. A própria nomenclatura adotada, por agentes do estado, é equivocada: desastres naturais, o que reforça a separação entre Natureza e Humanidade. O desastre é sempre social.

O Ensino de História pode ter um papel preponderante nesse caso, aproximando o educando da realidade territorial do seu entorno. Pode-se evidenciar a cultura de risco, frente à suscetibilidade premente na exploração de um determinado recurso, por exemplo. Ao proporcionar conhecimento de sua realidade, da transformação da paisagem, da história do lugar, sempre de

forma dialógica, estará evidenciando saberes e expressões da forma de exploração do uso do território e, por consequência, permitindo um melhor entendimento de sua condição diante de possíveis desastres ambientais.

Formações ideológicas, servindo a interesses difusos da subjetividade capitalista, insistem em naturalizar os desastres, através da dominação política, ocultando processos econômicos que atuam na ação de exploração das relações sociais de produção. Ao naturalizar a consciência das coletividades, encobrem a responsabilidade do principal agente determinante da naturalização do desastre: a subjetividade capitalista, que tende a dominar tudo, inclusive as ações de prevenção e respostas frente aos desastres ambientais. Nesse sentido, é necessário identificar a condição em que, em última instância, as políticas públicas voltadas para os desastres ambientais estão subordinadas aos interesses da lógica do capital.

O Ensino da História deve inserir definitivamente dentro do seu arcabouço temático os desastres ambientais como consequência nefasta da apropriação da natureza pelo estatuto moderno da ciência, dentro do contexto do desenvolvimento capitalista. Evidentemente, não devemos creditar todos os eventos extremos como causa final desse desenvolvimento, mas com certeza a lógica capitalista acentua, potencializa os riscos e impulsiona novos desastres ambientais. Devemos fundar um Contrato Natural em contraposição ao Contrato Social (MARQUES, 2016). Só um “consenso científico” e a participação efetiva de todos nessa jornada farão cessar o colapso ambiental e o desequilíbrio eminente da biosfera.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Brasil. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: história, geografia. Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1997.

CASTRO, A. L. C.; CALHEIROS, L. B.; CUNHA, M. I. R.; BRINGEL, M. L. N. C. Manual de desastres: desastres naturais. Brasília: Ministério da Integração Nacional, 2003.

HUGHES, J. Donald. An Environmental History of the world. Humankind's changing role in the community of life. Second Edition. USA and Canada: Routledge, 2001.

LEFF, Enrique. Epistemologia Ambiental. 5ª ed., São Paulo: Cortez, 2010.

MARQUES, Luiz. Capitalismo e colapso ambiental. 2ª ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2016.

WORSTER, Donald. A natureza e a desordem da história. In: FRANCO, J. L. de A.; SILVA, S. D.; DRUMOND, J. A.; TAVARES, G. G. (orgs). História Ambiental: fronteiras, recursos e conservação da natureza. Rio de Janeiro: Garamond, 2012, p. 367/384.